

Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
- AGERGS -

CONSELHEIRO-PRESIDENTE: ALCEBIDES ADIL SANTINI
End: Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre/RS - 90020-023

PORTARIAS

PORTARIA Nº 67/2016

O Conselheiro-Presidente da AGERGS, de acordo com o disposto no art. 5º do Código de Ética desta Agência e através da Resolução 1.255/2010 (com alterações aprovadas pela Resolução Homologatória REH nº 31/2012), DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem, pelo prazo de 1 (um) ano, a Comissão de Ética da AGERGS, em substituição aos membros designados na Portaria nº 63/2015:

ID. Func.	Nome	Membro
3240550/01	Lisiane Dworzecki Soares	Titular
2908239/02	Sérgio Alexandre Ramos Gonzalez	Titular
3041395/01	Eduardo Mahlmann Mesquita da Costa	Titular
2434610/03	Maria Inês Guglielmin Schumacher	Suplente
3903583/01	Alexandre Jung	Suplente
4215150/01	João Paulo Carabajal Siqueira	Suplente
1655345/03	Luiz Klippert Barcellos	Secretário

Isidoro Zorzi
Conselheiro-Presidente em Exercício

Código: 1698211

PORTARIA Nº 70/2016

O Conselheiro-Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA os servidores abaixo relacionados para procederem, sob a presidência do primeiro, ao Inventário de Materiais de Consumo e dos Bens Móveis existentes na Sede da AGERGS do corrente exercício financeiro de 2016:

4199049/01	Marcelo Huber	Presidente
3892620/01	Alessandra de Zorzi Baum	Titular
3859738/02	Ricardo Mendes da Silva	Titular
S/M	Fabio Kurek	Titular
S/M	Roger Samuel Zulpo	Titular

Isidoro Zorzi
Conselheiro-Presidente em exercício

Código: 1698229

COMUNICADOS

PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR

DATA: 24 de novembro de 2016

HORÁRIO: 14:00 horas

LOCAL: Sala Romildo Bolzan - Av. Borges de Medeiros, 659 / 14º andar.

SESSÃO: 79/2016

MATÉRIAS:

Análise do processo n.º 363.3900/16-2 que trata da Revisão Extraordinária e Reajuste Contratual do Transporte Hidroviário de Passageiros entre Porto Alegre e Guaíba. **Conselheira - Relatora: Eleonora da Silva Martins. Conselheiro - Revisor: João Nascimento da Silva.**

Assuntos Gerais

Isidoro Zorzi,
Conselheiro no Exercício da Presidência

Código: 1698189

Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN -

Diretor Superintendente: Pedro Bisch Neto
End: Rua 24 de Outubro, 388 - 3º e 4º andar
Porto Alegre/RS - 90510-000

EDITAIS

EDITAL Nº 005/2016

PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL ESTABELECE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA AS PREFEITURAS REALIZAREM O CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES NO SISTEMA INFORMATIZADO DO PLE. Diretor - Superintendente da METROPLAN, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados: A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN, órgão gestor do Fundo e coordenador do sobredito programa, nos termos da Lei Estadual n.º 14.307/2013, Decreto. Est. n.º 50.832/2013 e Resoluções de Diretoria em vigor torna pública a prorrogação de prazos para cadastramento de novos estudantes e renovação dos atuais estudantes beneficiados no sistema informatizado do Programa Passe Livre Estudantil para o segundo semestre do ano de 2016: I - prazo para os Municípios cadastrarem novos estudantes e realizarem a renovação dos que frequentam cursos sujeitos a matrículas semestrais, bem como, aprovarem e encaminharem a documentação digitalizada dos estudantes no sistema informatizado do Programa Passe Livre Estudantil, nos termos do art. 11, inciso I combinado com os §§6º e 7º do Decreto Est. n.º 50.832/2013, com redação alterada pelo Decreto Est. n.º 52.187/2014 e art. 27 da Resolução de Diretoria n.º 06, alterada pela Resolução de Diretoria n.º 07/ 2014: **de 15/11/2016 a 23/11/2016.** II - prazo para a METROPLAN realizar o fechamento e envio das listas dos alunos a serem beneficiados pelo Programa Passe Livre Estudantil: **25/11/2016 a 30/11/2016.** Após a Metroplan publicará a listagem definitiva dos beneficiados no Programa Passe Livre Estudantil no site da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional. Porto Alegre, Pedro Bisch Neto, Diretor-Superintendente.

Código: 1698158

TERMOS ADITIVOS

METROPLAN
4º TA CONVÊNIO 3872/2012
EXPEDIENTE - 001108-13.64/12-7

CONCEDENTE: Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN. CONVENIENTE: Município de Porto Alegre. OBJETO: Os prazos de vigência e de execução do Convênio ficam prorrogados até 17 de setembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2016. Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

Código: 1698078

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021
Gabinete

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/0500-0004693-4
Nome: Lilian Maiara Zenker
Id.Func./Vínculo: 1600150/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assessor - AS06
Lotação: SEMA - Gabinete

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF.

Período de afastamento: 22/11/2016 a 24/11/2016.

Evento e justificativa: Participar do Encontro Nacional das CIEAs - Comissão Interinstitucionais de Educação Ambiental.

Condição: Com ônus

Código: 1698468

Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social

Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO: GILBERTO FRANCISCO BALDASSO
End: Avenida Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90020-023

ATOS ADMINISTRATIVOS

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso III, artigo 2º, do Decreto nº 47.715, de 28 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta no Processo N. 16-2159/0002289-0, AUTORIZA O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, a suspender, pelo prazo de seis (06) meses, a contar de 18/11/2016, o Contrato de Trabalho firmado entre esta Fundação e a servidor regido pela CLT, PEDRO GAIRA NETO, Id. Func. 3708438/01, Assistente Administrativo, 02-A, 40 horas semanais, assegurando-lhe apenas o direito de retornar às suas funções no término do prazo supracitado, sem quaisquer outras vantagens.

Código: 1698120

Secretaria da Cultura

Secretaria da Cultura

SECRETÁRIO: VICTOR HUGO ALVES DA SILVA
End: Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 19º Andar
Porto Alegre/RS - 90110-150

HOMOLOGAÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições, e conforme o constante no processo 16/1100-0000527-5, TORNA PÚBLICO o resultado da análise dos recursos da fase de Habilitação do Edital SEDAC 11/2016 – FAC das Artes Visuais, conforme segue:

Recursos Indeferidos:

Projeto	CEPC	Produtor	Motivo
ESCOLHA SUAS ASAS	6027	Gravura Galeria de Arte Ltda	6.1.1 "c.1"
Fotografia Autoral	5773	MARCOS ELIÉZER VIANA DE MORAES	6.1.1 "c.1"
RESIDENCIA ARTISTICA BOA ESPERANÇA	4638	INSTITUTO TROCANDO IDEIA TECNOLOGIA SOCIAL INTEGRADA	Anexo II "f"
SLIDES DA HISTÓRIA	1721	CASA COLONIAL RAGAZZI DEI MONTI LTDA	6.1.1 "c.1"

A publicação completa dos projetos habilitados e não habilitados poderá ser acessada pelas páginas www.procultura.rs.gov.br e www.sedac.rs.gov.br.

Código: 1698099